



B

Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Ata da 38.ª Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sua sede em Sesimbra, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra, na sua septuagésima reunião, registando-se a presença Presidente Laura Maria Pinto Correia; Tesoureira Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira e o Secretário Sérgio Fidalgo Carvalho. -----
Eram catorze horas e trinta minutos quando foi aberta a reunião, a qual foi presidida pela Senhora Presidente, passando-se de seguida a tratar dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----
2. Correspondência e Informações -----
3. Deliberações: -----
 - 3.1 – Associação Capoeira Alto Astral Sesimbra Meia Dúzia – Atribuição de Subsídio Eventual – Proposta n.º 10/2024.
 - 3.2 – GRES Bota – MegaSamba 2024 – Atribuição de Subsídio Eventual – Proposta n.º 11/2024. -----
 - 3.3 – Associação Espuma do Mar – Atribuição de Subsídio Eventual – Proposta n.º 12/2024. -----
 - 3.4 – Atividade da Junta 2.º Trimestre 2024 – Apreciação. -----

1. PAOD-----

Neste ponto não foram abordados quaisquer assuntos. -----

2. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES -----

Leitura da correspondência, desde a última reunião. -----

3. DELIBERAÇÕES. -----

3.1 – Deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Capoeira Alto Astral Sesimbra Meia Dúzia, um subsídio eventual no valor de cem euros, de forma a minorar os encargos inerentes à organização do “12.º Eventual Infantil”, conforme Proposta n.º 10/2024, no entanto, o mesmo encontra-se pendente mediante a entrega dos seguintes documentos: Ficha de Caracterização, Registo/Documento comprovativo da Constituição, Estatutos, Ata comprovativa da legitimidade dos Órgãos Sociais, Documentos Previsionais e Prestação de Contas, Certidão Não Dívida à Autoridade Tributária, Certidão Não Dívida à Segurança Social, Registo Central de Beneficiário Efetivo e o respetivo Recibo.-----

3.2 - Deliberado, por unanimidade, atribuir ao GRES Bota, um subsídio eventual no valor de cento e cinquenta euros, de forma a minorar os encargos inerentes à organização do “MegaSamba 2024”, conforme Proposta n.º 11/2024, no entanto, o mesmo encontra-se pendente mediante a entrega dos seguintes documentos: Ficha de Caracterização, Registo/Documento comprovativo da Constituição, Estatutos, Ata comprovativa da legitimidade dos Órgãos Sociais, Documentos Previsionais e Prestação de Contas, Certidão Não Dívida à Autoridade Tributária, Certidão Não Dívida à Segurança Social, Registo Central de Beneficiário Efetivo e o respetivo Recibo.-----

3.3 - Deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Espuma do Mar, um subsídio eventual no valor de cem euros, de forma a minorar os encargos inerentes à organização dos Festejos em Honra da Nossa Senhora da Luz, conforme Proposta n.º 12/2024, no entanto, o mesmo encontra-se pendente mediante a entrega dos seguintes documentos: Ficha de Caracterização, Registo/Documento comprovativo da Constituição, Estatutos, Ata comprovativa da legitimidade dos Órgãos Sociais, Documentos Previsionais e Prestação de Contas, Certidão Não Dívida à Autoridade Tributária, Certidão Não Dívida à Segurança Social, Registo Central de Beneficiário Efetivo e o respetivo Recibo.-----

3.4 - ATIVIDADE DA JUNTA 2.º TRIMESTRE DE 2024 – APRECIACÃO – O Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, evidência o trabalho desenvolvido no período compreendido entre os dias 01 de abril de 2024 e 07 de junho de 2024, assim como algumas das propostas inicialmente preconizadas pelo executivo, nomeadamente a continuação do apoio prestado aos utentes do Centro de Convívio da Fonte Nova, as Comemorações de datas relevantes, às comemorações de aniversários ou atividades organizadas por parceiros, instituições, associações e comerciantes do concelho, indo desta forma ao encontro das necessidades dos fregueses e daqueles que nesta altura visitam Sesimbra.-----

Aprovação da ATA-----

Por último foi deliberado por unanimidade, aprovar a ata nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.-----

Sesimbra, 11 de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Executivo da Junta de Freguesia,



Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

José e Inês Correia

A Presidente; Laura Maria Pinto Correia,

Sérgio Carvalho
O Secretário; Sérgio Carvalho,

Maria de Lurdes Sanches de Almeida
A Tesoureira; Maria de Lurdes Sanches de Almeida,